



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO nº 099/2023

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, os Vereadores que ao final subscrevem esta proposição, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo que busque parceria junto ao Governo do Estado para a implantação de uma escola cívico militar em nosso município.

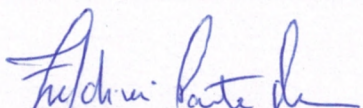
JUSTIFICATIVA

Indicamos ao Chefe do Poder Executivo que busque parceria junto ao governo do Estado para a implantação de uma escola cívico militar no município de Sapezal. Este pedido se justifica uma vez que já foi feita a doação do terreno para a construção da mesma e nosso governador segue a política de ampliação desse modelo de escolas em Mato Grosso.

Para contribuir é importante mencionar que as escolas cívico-militares são uma mescla entre a escola tradicional e a escola militar, com um conceito de gestão na área educacional, didático pedagógica, administrativa, com a participação do corpo docente da escola e militares.

Nosso objetivo é a implantação de um modelo de ensino com preceitos fundamentais objetivando uma educação de excelência, visando uma formação intelectual, ética, cívica e moral no ensino em nosso município, para isso contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação, contando com o empenho do Excelentíssimo Prefeito Municipal para o atendimento do aqui exposto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.


Zildinei Panta Pereira
Vereadora


Mauro Antônio Galvão
Vereador